

EDITAIS

1ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001084-89.2018.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a), PAULO ALEXANDRE AYRES DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APICE ASSESSORIA PREVENTIVA E SERVIÇOS SC LTDA, CNPJ 57.531.345/0001-99, com endereço à Rua Saadallah Jose Assad, 130, Parque California, CEP 12311-040, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de InstruTerm Instrumentos de Medição Ltda, para cobrança da quantia de R\$ 5.592,85 (fevereiro de 2018), decorrente da Duplicata Mercantil nº 75761B, referente a Nota Fiscal nº 000.075.761, oriunda da compra de equipamentos. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020456-13.2016.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a), JOAO JOSE CUSTODIO DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFFERSON HOLLANDA BESSA, CNPJ 11.251.143/0001-92 e Jefferson Holanda Bessa, CPF 360.201.598-09, ambos com endereço à Rodovia Governador Carvalho Pinto, 94, Madero Container, Torrao de Ouro II, CEP 12229-849, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: dívida no valor de R\$ 18.989,81 oriunda de parcelas não pagas da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRESTÍMIO, CAPITAL DE GIRO nº 24 de setembro de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 18.989,81, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supra indicados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 15 de maio de 2019.

SINCOMERCIÁRIOS
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ITINERANTE - O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria dos trabalhadores, empregados e prestadores de serviço do comércio varejista, atacadista em geral e Concessionárias de veículos, sócios e não-sócios, de sua base territorial integrada pelos Municípios de São José dos Campos (Sede), Caçapava, Jambuí, Paraibuna e Monteiro Lobato, no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Itinerante, a ser realizada entre os dias 17 a 24 do mês de junho do ano de 2019, das 08 às 18 horas. **A assembleia contará com uma urna fixa na sede e Subsedes do sindicato e com urnas itinerantes** que percorrerão os estabelecimentos do comércio varejista, atacadista e concessionárias de veículos e a Assembleia Geral Extraordinária Itinerante - AGEI e se encerrará no dia 24/06/2019 na sede do sindicato, na Avenida Doutor Mário Galvão, nº 56, Jardim Bela Vista, nesta cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar, por escrutínio secreto, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: **a** - apresentação, discussão e aprovação das propostas de pauta de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada junto às categorias econômicas representantes do comércio varejista e atacadista em geral do Estado de São Paulo e Sindicato das Concessionárias de Veículos do Estado de São Paulo - SINCODIV, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; **b** - deliberar e aprovar sobre as formas de custeio das atividades sindicais, bem como, autorização, forma e os prazos para o desconto em folha de pagamento de todos aqueles que participam das categorias profissionais abrangidas pelas normas coletivas, inclusive a discussão e a deliberação sobre a forma e o momento do exercício do direito de oposição do trabalhador; **c** - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; **d** - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso; **e** - outros assuntos de interesse da categoria profissional. Na forma do art. 612 c/c o art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de metade mais 01 (um) dos associados e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de qualquer número dos presente sócio e de não sócios. São José dos campos 13 de junho de 2.019.

EURÍPEDES BARSANULFO GONÇALVES - Presidente

VILA DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS
RUA ITAMBÉ N 306
BAIRRO: JARDIM SATÉLITE
SÃO JOSE DOS CAMPOS SP - CEP 12.230-660
CNPJ 96 488 556/0001-48

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

| | |
|--|---------------------------|
| ATIVO | 479.891 |
| ATIVO CIRCULANTE | 478.411 |
| DISPONIBILIDADE | 477.316 |
| BENS NUMERÁRIOS | 3.575 |
| CAIXA - Recursos Sem Restrição | 3.575 |
| BANCOS | 1.891 |
| BANCOS - Recursos Sem Restrição | 215 |
| BANCOS - Recursos Com Restrição | 1676 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 471.850 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Recursos Sem Restrição | - |
| POUPANÇA | - |
| OUTRAS APLICAÇÕES | - |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Recursos Com Restrição | 471.850 |
| POUPANÇA | 28.539 |
| OUTRAS APLICAÇÕES | 443.311 |
| OUTROS CRÉDITOS | 1.095 |
| ADIANTAMENTO DE TERCEIROS | 0 |
| ADIANTAMENTO DE TERCEIROS | 0 |
| ADIANTAMENTO À AUTONOMOS | 0 |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS | 1.095 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.480 |
| IMOBILIZADO | 1.480 |
| IMÓVEIS | - |
| BENS EM OPERAÇÃO | 1.599 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | - |
| (-)DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO | (119) |
| PASSIVO | 479.891 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 484.823 |
| CONTAS A PAGAR | 0 |
| CONTAS A PAGAR NACIONAIS | 0 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 0 |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | 0 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 89.806 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 1040 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 97 |
| FÉRIAS E 13º SALÁRIO A INCORRER | 88.668 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 0 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 0 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 0 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS | 0 |
| RECURSOS DE SUBVENÇÕES | 395.018 |
| RECURSOS DE SUBVENÇÕES | 2.278.159 |
| (-)RECURSOS APLICADOS | (1.883.142) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | (4.932) |
| PATRIMONIO SOCIAL | - |
| PATRIMONIO SOCIAL | - |
| DÉFICIT ACUMULADO | (4.932) |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 0 |
| JOÃO CARVALHO | ADALMO COUTINHO |
| Presidente | CRC:1SP123530/O-4 Técnico |
| CPF:077.839.538-32 | CPF: 019.340.098-73 |

É CLARO QUE VALE

ASSINE: WWW.CLUBEVALE.COM.BR
12 3878.4499 | 0800.025.3437

@clubeovale



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária Edifício Lagoa da Prata. R: Lagoa da Prata 175 Bosque dos Eucaliptos - SJC/SP. CEP: 12233-350 CNPJ: 11.271.740/0001-89 **Quarta-Feira 19.06.19. 1º Chamada: 19h. 2º Chamada: 19h30min. Local: apto 402. ORDEM DO DIA: Item 01** – Apresentação do custo atualizado da pintura do prédio e do portão, apresentado na AGO 23/01/2019. **Item 01.1** – Votação para reajuste da taxa extra para a pintura ou outra medida que a assembleia definir. **Item 02** – Discussão/Esclarecimentos referente a cobertura das garagens.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003452-08.2017.8.26.0292. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S/A. Requerido: Cavalcante Elevadores Eireli Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003452-08.2017.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a), Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAVALCANTE ELEVADORES EIRELI EPP, CNPJ 18.436.908/0001-08, com endereço à Rua Visconde do Rio Comprido, 159, SL.03, Vila Mirante, CEP 02955-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança - Procedimento Comum Cível por parte de Itaú Unibanco S/A, objetivando receber a quantia de R\$ 142.262,65 (abril de 2017), decorrente da Proposta de Abertura de Conta Corrente Pessoa Jurídica e Produtos e Serviços - Emp 3 e 4, agência 1268, conta 14622-0. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 24 de maio de 2019.

Excimer Laser Vale do Paraíba Ltda.
C.N.P.J. nº 04.291.010/0001-84 - NIRE: 35.2.2315815-1
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios
Ficam convocados os Srs. Quotistas a se reunirem às 20:00 horas do dia 27/06/2019, em sua sede social na Rua Itajaí, 60, São José dos Campos/SP, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: a)** leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da sociedade, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018; **b)** homologação da distribuição dos lucros aos senhores quotistas da sociedade durante o exercício social findo em 31/12/2018; **c)** deliberação sobre o saldo do resultado da sociedade do exercício social findo em 31/12/2018; **d)** eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo e Fiscal da sociedade; e **e)** deliberação sobre a remuneração dos administradores da sociedade. São José dos Campos, 11/06/2019. Dr. Roberto Kenji Ishii e Dr. Pedro Alexandre Henriques Luis - Diretoria. (12-13-14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0039/2019 - Edital Nº 0052/2019. **Objeto:** Aquisição de roçadeiras, soprador, podador, motopoda e motosserras para utilização do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 05/07/2019. **Informações:** Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.
Paraibuna, 13 de junho de 2019.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

SINCOMERCIÁRIOS
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 do mês de junho de 2019, às 17:00 (dezesseis) horas, em primeira convocação, à Av. Dr. Mário Galvão, 56 - centro, nesta cidade de São José dos Campos, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia Anterior; **b)** Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício de 2.018; **c)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do Exercício de 2.018. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. São José dos Campos, 13 de junho de 2019. Eurípedes Barsanulfo Gonçalves. Diretor - Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Cosméticas, de Perfumarias, Resinas Sintéticas, Tintas e Vernizes, Adubos, Corretivos e Defensivos Agrícolas, Destilação e Refinação de Petróleo, Materiais Plásticos e Produção de Laminados Plásticos, Matéria Prima para Inseticidas e Fertilizantes, Fabricação de Velas, Pré-refino de Óleos Minerais, Destilação e Engarrafamento de Alcool, Fósforos, Explosivos, Minérios para fins Industriais, Laminados e Fibra de Vidros, Abrasivos e Fios Sintéticos, Gases para Fins Industriais de Guaratinguetá

EDITAL
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Guaratinguetá/SP, CNPJ 48.554.976/0001-32, com sede na Rua São Sebastião, 145, Campinho, Guaratinguetá/SP, por seu Presidente Rozendo Moreno Neto, **CONVOCA EX - EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS**, que estavam com contrato de trabalho vigente até o ano de 2015 e que realizavam o revezamento no turno de 12 horas na **EMPRESA BASF S/A**; para comparecimento na sede da entidade sindical para análise e adesão à proposta de acordo realizada pela ex- empregadora nos autos da Reclamação Trabalhista 0011713-74.2017.5.15.0020, cujo objeto é a aplicação da Súmula 85 do TST para no turno ininterrupto de revezamento encerrado no ano de 2015. Serão apresentados valores individualmente apurados na proposta e o ex-empregado não associado poderá fazer sua opção pela adesão ou não. Em caso de adesão os valores serão depositados mediante informações a serem fornecidas pelo beneficiário. Em caso de não adesão ou não manifestação no prazo convencional, o ex-empregado estará excluído do presente acordo. O PRAZO PARA COMPARECIMENTO NA SEDE DA ENTIDADE SINDICAL É DE 30 DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. Guaratinguetá, 13 de junho de 2019.
Rozendo Moreno Neto - Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Creddoras Fiduciárias: PENTEADO FARIA e FOGAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA E URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S/A

Devedores Fiduciários: PAULO CESAR MARQUES, técnico mecânico de aeronaves, RG nº 12.582.098-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 977.823.608-97 e ELISABETE DE FATIMA SILVA MARQUES, do lar, RG nº 16.717.653-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 162.778.788-75, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua José Gonçalves, nº 17, Parque Industrial.

O Oficial Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Jacareí-SP, de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.

FAZ SABER que pelo presente edital, expedido a requerimento das credoras fiduciárias, protocolizado sob nº 251.838, ficam os **devedores fiduciários acima nominados e qualificados**, titulares da propriedade resolúvel do imóvel sito à Rua Vinte e Um, lote nº 13 da quadra 09, Residencial Fogaça, JACAREÍ - SP, cujo título aquisitivo constituído por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, encontra-se averbado sob nº 2 na matrícula nº 67.510, **DEVIDAMENTE INTIMADOS a efetuarem o pagamento dos encargos vencidos cujo cálculo, apresentado em 10/02/2019, importa em R\$ 136.635,75 (Cento e trinta e seis mil e seiscientos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, acrescidos dos encargos que vencerem até a data da purgação da mora. O pagamento do referido encargos deverá ser feito no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ**, à Rua XV de Novembro, 269, Centro (em frente ao edifício do Fórum, Praça dos Três Poderes, telefone 3955-3344), no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados após a terceira e última publicação deste edital, ficando os mesmos cientes de que o não cumprimento dessa obrigação, no referido prazo, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel alienado, localizado nesta cidade de Jacareí-SP na Rua Vinte e Um, lote nº 13 da quadra 09, Residencial Fogaça, matriculado sob nº 67.510, em favor das credoras fiduciárias PENTEADO FARIA e FOGAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA E URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume deste Cartório e publicado na forma do § 4º do art. 26 da mencionada lei.

Jacareí, 24 de maio de 2019.
Edson de Oliveira Andrade
Oficial Delegado

É CLARO QUE VALE

ASSINE: WWW.CLUBEVALE.COM.BR
12 3878.4499 | 0800.025.3437

@clubeovale

